



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.cmamontada.ce.gov.br

E-mail: contato@cmamontada.ce.gov.br / cmamontada@gmail.com

GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

REQUERIMENTO N.º 001/2018.

DO VEREADOR: **JORGE CLEUTO DE OLIVEIRA FILHO.**

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

FRANCISCO XISTO FILHO

APROVADO
Em 21/12/2018

Presidente

Senhor PRESIDENTE,

Vimos por intermédio deste REQUERER de V. Exa., que após ser ouvido o Plenário desta Augusta Casa, seja realizada uma sessão extraordinária, após o término desta sessão ordinária, seja dispensando os interstícios regimentais para apreciação do Projeto de Lei nº. **012/2018** - Oriundo do Executivo Municipal, Que Regulamenta o Exercício Profissional dos AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE e DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, Autoriza o Município de Amontada a Pagar o Piso Salarial Profissional Nacional, Fixa a Jornada de Trabalho, relaciona as atribuições e Dá Outras Providencias.

Sala das sessões da **Câmara Municipal de Amontada**, aos **021** de **Dezembro** de **2018**.


JORGE CLEUTO DE OLIVEIRA FILHO
VEREADOR - AUTOR